CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024.

"Concede Título de Cidadã Honorária a Dra. RAQUEL GOMES DE CARVALHO PINTO".

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, em cumprimento ao artigo 41, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, através de seu Plenário, Aprova, e eu, na condição de Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1° Concede-se Título de Cidadã Honorária a Dra. RAQUEL GOMES DE CARVALHO PINTO, pelos relevantes trabalhos prestados à população de Dores do Indaiá.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue a homenageada em Sessão Especial do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 21 de maio de 2024.

José Marinho Zica
Presidente

Silvio Silva
2º Secretário